Resolução nº : 3387/2000
Protocolo nº : 417961/98
Origem : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ALTÔNIA
Interessado : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ALTÔNIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pelo interessado no exercício de 1998, na importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA